



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 18.03.2019.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos as **Ata da Sessão Ordinária nº 06/2019**. Na sequência, após a leitura, a Presidência determinou a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.178/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. As Comissões Permanentes baixou para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.179/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, em caráter temporário, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, de autoria do Prefeito Municipal e o **Projeto de Lei nº 4.180/2019** – Altera o Quadro de Padrão de Vencimento dos Cargos de Contador e de Tesoureiro previsto no Art. 6º, e Anexo I da Lei nº 2.838, de 04 de abril de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo. A seguir, foi lido os **seguintes Expedientes: Pedido de Providências nº 26/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável providencie o patrolamento e empedramento da estrada que dá acesso aos moradores da localidade do Cafundó. **Pedido de Providências nº 27/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável faça a recuperação da estrada denominada Travessa da Pollo, na localidade Caraja Grande. **Requerimento nº 08/20019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. Que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, informe para este Vereador: a) Qual o motivo que será usado para a contratação da Empresa IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos), pela Câmara de Vereadores de Jóia; b) Qual o objeto a ser contratado; c) Quais os valores gastos com a mesma nos anos de 2017 e 2018. **Requerimento nº 09/20019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, informe a este Vereador, como está sendo cumprido a Carga Horária da



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br

Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores de Jóiá, uma vez que a mesma encontrava-se nas dependências da Secretaria do Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2019, deixou claro a todos, que não estava de Convocação e não estava ganhando hora extra. Então, por que estava na Secretaria da Casa? Ressalto, que a mesma ficou por um bom tempo durante a Sessão, dentro das dependências da Secretaria da Casa, atendendo a esposa do Vereador Marcos Antônio Moura. **Ofício nº 01/2016, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, solicitando a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que não anule a Indicação da Composição das Comissões Permanentes que já foi realizada no dia 24 de janeiro de 2019, em Sessão Extraordinária, visto que no Art. 53 do Regimento Interno da Casa, estabelece que os Líderes das Bancadas indicarão os Membros, e que na ocasião as indicações feitas foram realizadas pelos Líderes dos Partidos com maior números de representantes na Casa. **Ofício nº 78/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias Competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Outrossim, respondendo as Indicações e Requerimentos dos Vereadores. **Ofício nº 79/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias Competentes, para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. **Ofício nº 80/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias Competentes, para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Outrossim, respondendo Requerimento de Vereador. **Ofício nº 85/2019, recebido do Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Requerimento nº 2/2019 do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. **Ofício nº 86/2019, recebido do Prefeito Municipal**, encaminhando documento recebido do Setor de Tributos, com referências ao pedido de providência nº 7/2019. **Ofício nº 87/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias Competentes para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Outrossim, respondendo Requerimento de Vereadores. **Ofício nº 88/2019, recebido do Prefeito Municipal**, solicitando ajuda financeira do Orçamento da Câmara de Vereadores, visando aquisição de materiais de treino para escolinhas do CMD, com a finalidade de desenvolver a prática de atividades lúdicas desportivas, no valor aproximado de R\$ 1.700,00 ( um mil e setecentos reais). **Ofício nº 90/2019, recebido do Prefeito Municipal**, solicitando a disponibilização de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de recursos orçamentários do Poder Legislativo, para atender a demanda de empedramento e conservação das estradas viciais da zona rural de Jóiá. **Ofício nº 91/2019, recebido do Prefeito Municipal**, informando que as



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

proposições referente aos Pedidos de Providências dos Vereadores, foram encaminhadas as Secretarias Competente, para que estas tomem conhecimento e possam assim atender seus pedidos. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio Rodrigues de Ávila e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, **Passando a ORDEM DO DIA com a Leitura do Parecer pela aprovação n.º 12/2019**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 019/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.170/2019** – Autoriza a contratação temporária de serventes, para atender excepcional interesse público, na escola de Educação Infantil Lar da Ternura, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 13/2019**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer pela aprovação n.º 020/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei n.º 4.174/2019** – Inclui parágrafo único no Art. 4º da Lei Municipal n.º 3.689, de 20 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 14/2019**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, e **Parecer pela aprovação n.º 021/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.177/2019** – Altera o Art. 4º da Lei Municipal n.º 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 22/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.171/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) de autoria do Prefeito Municipal, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 23/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.173/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de autoria do Prefeito Municipal, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 24/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.175/2019** – Autoriza aberturas de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.007,35 (um mil e sete reais e trinta e cinco centavos), de autoria do Prefeito Municipal, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 25/2019**, da Comissão Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei n.º 4.176/2019** – Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 810.262,84 (oitocentos e dez mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, **aprovado**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

por unanimidade de votos. **Requerimento nº 10/20019, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, O Vereador que este subscreve, Líder da Bancada do Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, § 2º, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer após votado em Plenário, seja encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal, o presente **voto de pesar** aos familiares de **LUCAS MAINARDI MACHADO**, pelo seu falecimento. aprovado por unanimidade de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Marcos Antônio Moura - Pique, Cláudio Rodrigues de Ávila o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou a palavra ao Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita .Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta e um minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**1º. SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**

**2º SECRETÁRIO**

**VICE - PRESIDENTE**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 25 / 03 / 2019

Presidente

Secretário